



**ATO DECLARATÓRIO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2024.**

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM PROFISSIONAL CAPACITADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DO TIPO ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL) PARA ATENDER A DEMANDA DE FUNCIONÁRIOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO REALIZADO NO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE DE IVOLÂNDIA/GO.**

**CONSIDERANDO** a apresentação da proposta da empresa **AMPARO SAÚDE LTDA, CNPJ n. 25.462.671/0001-03**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

**RESOLVE:**

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho.
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 12 de Janeiro de 2024.

**DAIANE FERNANDES PEREIRA**  
Gestora e Ordenadora de Despesa Municipal de Ivollândia/GO  
Decreto nº: 372/2023